



Buscar por  OK  
Servidor: 972

Dúvidas  
Mapa do Portal  
Fale Conosco

**Serviços e Informações**[Cidadão](#)[Empresa](#)[Município](#)[Transparência Fiscal](#)[Os Serviços mais utilizados](#)[Locais de Atendimento](#)[Serviços de A a Z](#)[Downloads](#)[Portal de Legislação](#)[TARF- Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais](#)**Consultas ao Contribuinte**CNPJ I.E. 

OK

[por Nome Fantasia](#)  
[por Razão Social](#)[Principal](#)[Receita Estadual](#)[CAGE - Controle Interno](#)[Tesouro do Estado](#)[Inicial](#) > [Serviços](#) > [Assunto](#) > Certidões > Situação Fiscal > Dúvidas Frequentes[Voltar](#)[Enviar para...](#) [A+](#) [A-](#) [Imprimir](#)**+ Informações****- Qual a finalidade ?**

Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Secretaria da Fazenda, constitui-se no documento de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos lançados ou inscritos em Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, no caso de Contribuintes Inscritos no CGCTE, também se está ou não baixado de ofício ou com a inscrição cancelada no CGCTE, ou omissa quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIA-SN (Guia de Informação e Apuração do ICMS – Simples Nacional) ou arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, e de que foi verificada inconsistência em GIA entregue.

**+ Quais as fontes de pesquisa ?****+ Como é feita a emissão ?****+ Posso decisão judicial para expedir certidão de situação fiscal, como proceder?****+ Qual a validade ?****+ Como verificar a autenticidade ?**

Desenvolvido pela PROCERGS. Leia nossa Política de Privacidade. Fale com o Webmaster